



PORTARIA Nº. 039/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

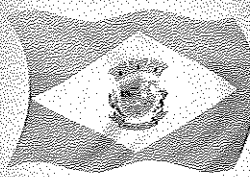
**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 017/2019, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	033/2019		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIDIR ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SÃO MIGUEL, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, COMPREENDENDO UM TOTAL DE 7.327,60M <sup>2</sup> , SENDO QUE O ASFALTO SERÁ SOBRE O TERRENO NATURAL E SOBRE O CALÇAMENTO EXISTENTE, CONFORME OS DADOS CONSTANTES NO PROJETO DE ENGENHARIA.		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR		
CNPJ Nº:	11.117.243/0001-20		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49- 3364-0092
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		



CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração de Desenv. Econômico		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49- 3364-0092

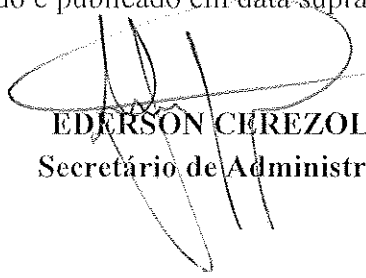
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

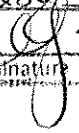
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de abril de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS  
DOC.: Portaria 0391/2019  
DATA: 25/04/2019  
EDIÇÃO N.º 2809  
  
Assinatura